

## DECRETO Nº 200/2024

Atualiza a tabela de Diárias, concedida pelas Leis Municipais nº 2.146/2006 e 2231/2008 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESCADA/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e do Estado, em especial, pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos especificados na lei municipal nº 2.146/2006, que instituiu diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como sua autorização legal para correção anual dos valores nelas instituídos;

CONSIDERANDO os termos da lei municipal nº 2.231/2008, que alterou a lei municipal nº 2.146/2006;

## DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada pelo IPCA a tabela de Diárias concedida pelas Leis Municipais nº 2.146 de 12 abril de 2006 e 2231 de 12 de dezembro de 2008, passando a vigorar conforme valores fixados na seguinte tabela:

PODER EXECUTIVO				
INTERMEDIÁRIO	PREFEITO		SECRETÁRIOS	
	S/ PERNOITE	C/ PERNOITE	S/ PERNOITE	C/ PERNOITE
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.368,51	R\$ 3.552,76	R\$ 1.180,73	R\$ 1.774,61
CAPITAL DO ESTADO	R\$ 1.184,25	R\$ 1.774,61	R\$ 590,36	R\$ 897,91
MUNICÍPIOS ATÉ 100KM	R\$ 590,36	R\$ 887,30	R\$ 296,94	R\$ 494,92
MUNICÍPIOS ACIMA 100KM	R\$ 1.580,19	R\$ 2.368,51	R\$ 590,36	R\$ 887,30

INTERMEDIÁRIO	GERENTES/ CHEFES DIRETORES / ASSESSORES		SECRETÁRIOS <i>servidor</i>	
	S/ PERNOITE	C/ PERNOITE	S/ PERNOITE	C/ PERNOITE
OUTROS ESTADOS	R\$ 590,36	R\$ 887,30	R\$ 392,92	R\$ 547,94
CAPITAL DO ESTADO	R\$ 395,92	R\$ 494,92	R\$ 197,97	R\$ 395,92
MUNICÍPIOS ATÉ 100KM	R\$ 296,94	R\$ 395,92	R\$ 197,97	R\$ 296,94
MUNICÍPIOS ACIMA 100KM	R\$ 395,92	R\$ 494,92	R\$ 197,97	R\$ 395,92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 17 de janeiro de 2024.

*Maria José Fidelis Moura Gouveia*  
MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESCADA